

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 022/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. -
CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVICOS LTDA (CNPJ:
13.234.599/0001-70). - OBJETO: Constitui o presente termo a
supressão de valor através do 2º (segundo) aditivo ao contrato de
nº 022/2023, no percentual 33,33%, cujo objeto é a prestação dos
serviços de gestão estratégica aquivísticas de processos
administrativos, em forma de licença de uso de software web para
tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de
documentos, em arquivo pdf e o armazenamentos dos mesmos, em
máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio disponível
em app store, com controle de usuários, capacidade de 500 mb
para armazenamento de arquivos e certificados, e as possíveis
atualizações do software, implantação, treinamento e suporte
técnico, para atender as necessidades automatização completa de
processos internos e externos dos processos do poder legislativo do
município de Boa Saúde/RN. - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024
a 31/12/2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Câmara Municipal de
Boa Saúde - Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa
Saúde. - Projeto/Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara
Municipal. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica. - Fonte: 100100000 - Recurso
Ordinário. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alinea b, da
Lei nº. 14.133/2021. Boa Saúde/RN, 01 de maio de 2024 - Evaldo
De Oliveira Gomes - Vereador Presidente.

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES

Código Identificador: 32055361

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024.
EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>